



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

RESOLUÇÃO CONAD Nº 01000, DE 10 DE MAIO DE 2017.

*Retifica a publicação da Resolução nº 01, que aprovou a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos no âmbito da ESMPU.*

O CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONAD) DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Resolução CONAD nº 01, publicada no Diário Oficial da União nº 40, Seção 1, de 24 de fevereiro de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
"23 DE FEVEREIRO DE 2016"

Leia-se:  
"23 DE FEVEREIRO DE 2017"

**CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**

Procurador da República

Presidente do CONAD



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 12/05/2017, às 11:52 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0009617** e o código CRC **96F0181A**.

Processo nº: 0.01.000.1.002734/2017-45

ID SEI nº: 0009617